

DECRETO EXECUTIVO N° 422/2001 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

“ESTABELECE PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIAS QUE INTEGRAM E COMPLEMENTAM A CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES DA DESPESA DE QUE TRATA A PORTARIA N° 42 DE 14 DE ABRIL DE 1999 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no Artigo 3° da Portaria n° 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1° - Os Programas Orçamentários que integram e complementam a classificação de funções e subfunções da despesa, de que trata a Portaria n° 42, e a conceituação de cada um, são constantes do Anexo único deste Decreto.

Art. 2° - Os orçamentos para o exercício 2002, e seguintes, deverão observar na sua elaboração a classificação programática da despesa, que trata este Decreto.

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as atribuições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de novembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento